

## **Histórico**

A princípio chamava-se Registro do Araguaia, topônimo que se originou do Pôsto de arrecadação instalado à margem do Rio do mesmo nome. A primeira penetração no território de Barra do Garças foi feita pela “Bandeira” chefiada por Bartholomeu Bueno – O Anhanguera – por volta de 1672, ali encontrado pela expedição de Manoel de Campos Bicudo, Pires de Campos, um dos componentes da expedição regressa a Cuiabá quase meio século depois, com o resultado da exploração de onde surgiu a lenda dos tesouros dos “Martírios”, presumivelmente localizado na zona vivida pelo Sertanista. A lenda que se espalhava despertou ainda mais a cobiça pelo ouro, provocando a descida de sucessivas bandeiras paulistas, em busca na região, do tesouro dos Martírios.

Uma delas, chefiada pelo paulista Amaro leite Moreira, por volta de 1752, desce o Rio Araguaia, embocando por um dos seus afluentes que denominou de “Rio das Mortes”, para lembrar o extermínio de seus companheiros. Subindo este Rio, estabeleceu às margens de um de seus afluentes, que, denominou Santo Antônio, nele explorando as lavras da Araés. Esperando encontrar a Serra dos Martírios com seus fabulosos tesouros, Amaro fundou ali o Arraial de Araés, povoado inicialmente por criminosos foragidos, e por elementos de outras expedições, que chegaram posteriormente.

Até então inexistia outro sinal de ocupação à margem esquerda do Rio Araguaia. Passando o povoado a servir de Sede de um pôsto mantido pelas autoridades Cuiabanas, servia de intermediário entre Cuiabá e Vila Boa de Goiás, passando posteriormente a denominar-se Santo Antônio do Amarante, por ordem do Capitão-General Luiz Pinto, em 1769.

Devido as doenças, ataque de índios, falta de recursos e pelas desordens praticadas, o povoado não prosperou. Em 14 de maio de 1774, o Dragão – Domingos Barbosa Leme, instalou, por ordem do Governador Luiz Albuquerque, o pôsto que denominou Registro de Insua, na estrada entre Cuiabá e Goiás, 7 quilômetros aquém do Rio Araguaia.

Sob seu comando estabeleceu ali o primeiro destacamento Policial da zona. Posteriormente, esse pôsto foi transferido para as margens do Rio Araguaia, com o nome de Registro do Araguaia, em torno do qual se formou o povoado de Araguaiana.

A decadência do ouro e o aparecimento do diamante, marcou o início de despovoamento desta zona, e iniciando nova fase de exploração de pedra preciosa na região do Garças, por volta de 1895. Atraindo para essa região exploradores de várias partes do Brasil, como Goiás, Minas Gerais, Bahia e Maranhão, bem como, de mercadores ambulantes, tropeiros e as meretrizes. Nessa época surge o litígio entre Goiás e Mato Grosso, fato que muito contribuiu para a perturbação da ordem pública nos garimpos.

Não bastasse isso, surgiu també, o incidente das minas, rebelião chefiada pelo Engenheiro José Morbeck, que, com objetivo políticos e subversivos, se insurgiu contra as autoridades legalmente, constituídas, tentando implantar um regime próprio, à revelia dos poderes centrais. Por ordem de Morbeck, uma série de irregularidades foram praticadas, como o assassinato do Coronel Honório Alvares, Dionízio Carvalho Sargento e Comandante do Destacamento e o Substituto do Juiz Federal.

Para restabelecer a ordem pública seriamente perturbada, foi organizada a expedição policial comandada pelo capitão Daniel de Queiroz, que após, sangramentos combates, conseguiu desbaratar definitivamente as tropas Morbequistas, em 1926. Reinando, então, a Paz, iniciou o desenvolvimento da região.

Na zona de mineração nasceu alguns povoados, entre outros Barra do Garças. Em 1924, chegaram ali, procedentes da Vila do Registro do Araguaia, Antônio Cristino e Francisco Dourado, acompanhados de alguns garimpeiros.

A firma Emiliano Costa e Cia., foi a primeira, a se estabelecer no povoado com casa comercial, em 1924, trazendo como auxiliar o Senhor Antônio Paulo da Costa Bilego. A Lei nº 211, de 10-05-1899, criou na povoação de Registro do Araguaia, uma paróquia com a denominação de Araguaia.

**Gentílico: barra-garcense**

### **Formação Administrativa**

Pelo decreto-lei nº 032, de 21-12-1935, é criado o distrito de Barra do Garça e anexado ao município de Araguaiana.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito de Barra do Garça figura no município Araguaiana.

Pelo decreto-lei estadual nº 145, de 29-03-1938, o distrito passou a ser grafado Barra do Garças.

No quadro para vigorar no período de 1939-1943, o distrito Barra do Garças (ex-Barra do Garça) permanece no município Araguaiana.

Pela lei nº 121, de 15-09-1948, transfere a sede do Araguaiana para Barra do Garças,

Pela lei estadual nº 163, de 25-10-1948, é criado o distrito de São Félix (ex-povoado) e anexado ao município de Barra do Garças.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município já denominado Barra do Garças é constituído de 4 distritos: Barra do Garças, Araguaiana, Cocalinho e São Félix.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 1502, de 12-07-1961, é criado o distrito de Luciara (ex-povoado de Mato Verde), e anexado ao município de Barra do Garças.

Pela lei estadual nº 1940, de 11-11-1963, desmembra do município de Barra do Graças o distrito Luciara. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2059, de 14-12-1963, é criado o distrito de Ministro João Alberto e anexado ao município de Barra do Garças.

Pela lei estadual nº 2077, de 14-12-1963, é criado o distrito de Toricueije e anexado ao município de Barra do Garças.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 6 distritos: Barra do Garças, Araguaiana, Cocalinho, Ministro João Alberto, São Félix e Toricueije.

Pela lei estadual nº 2153, de 15-05-1964, é criado o distrito de Nova Olímpia e anexado ao município de Barra do Bugres.

Pela lei estadual nº 3689, de 13-05-1976, desmembra do município de Barra do Garças o distrito de São Félix. Elevado à categoria de município com a denominação de São Félix do Araguaia.

Pela lei estadual nº 3759, de 29-06-1978, é criado o distrito de Canarana e anexado ao município de Barra do Garças.

Pela lei estadual nº 3759, de 29-06-1976, é criado o distrito de Nova Brasília e anexado ao município de Barra do Garças.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 7 distritos: Barra do Garças, Araguaiana, Canarana, Cocalinho, Ministro João Alberto, Nova Brasília e Toricueije.

Pela lei estadual nº 4165, de 26-12-1979, desmembra do município de Barra do Garças, o distrito de Canarana. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 4176, de 03-03-1980, os distritos de Ministro João Alberto e Nova Brasília foram extintos, sendo seus territórios anexados ao distrito sede do município de Barra do Garças.

Pela lei estadual nº 4322, de 29-06-1981, é criado o distrito criado de Novo São Joaquim (ex-povoado), e anexado ao município de Barra do Garças.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 5 distritos: Barra do Garças, Araguaiana, Cocalinho, Novo São Joaquim e Toricueije.

Pela lei estadual nº 4996, de 13-05-1986, desmembra do município de Barra do Graças o distrito de Nova Olímpia. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 5006, de 13-05-1986, desmembra do município de Barra do Garças, o distrito de Araguaiana. Elevado à categoria de município.

Pla lei estadual nº 5007, de 13-05-1986, desmembra do município de Barra do Garças o distrito de Novo São Joaquim. Elevado á categoria de município.

Pela lei estadual nº 5009, de 13-05-1986, desmembra do município de Barra do Garças o distrito de Cocalinho. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Barra do Garças e Toricueije.

Pela lei nº , , é criado o distrito Indianópolis e anexado ao município de Barra do Garças.

Pela lei nº , , é criado o distrito Vale dos Sonhos e anexado ao município de Barra do Garças.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 4 distritos: Barra do Garças, Indianópolis, Toricueije e Vale dos Sonhos.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

#### **Transferência de sede**

Araguaiana para Barra do Garças, alterado pela lei nº 121, de 15-09-1948.

#### **Retificação de grafia**

Barra do Garça para Barra do Garças, teve sua grafia alterada pelo decreto-lei estadual nº 145, de 29-03-1938.